Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 27 / 01 / 2020 10306 APROVADO EM - / / 2020 REJEITADO EM - / / 2020 ARQUIVO -	**Indicação 690/2020**	**08/01/2020-11:58** **Protocolo: 1151/2020** **Processo: 1278/2020**

Exma Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, reitera a indicação de 2018/2925 e Indicação N° 612/2019 após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao executivo municipal que através da Secretária competente faça a implantação de uma travessia para pedestres na rua Coronel Salgado, mais especificamente no Arroio das Cabeças, a mesma oferece risco a comunidade bem como, aos estudantes que passam ali diariamente e dividem o mesmo espaço com os veículos

Rafa Ceroni
Vereador (a) do CIDADANIA

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: ejyffs3xk